PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 024/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

09:	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**	
09002:	**Departamento de Agropecuaria**	
20.606.0030.2.030.000	Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuaria	
0391 – 3.3.22.93.00	indenizações e Restituições – Fonte 00797	1.600,00
0392 – 3.3.32.93.00	indenizações e Restituições – Fonte 00798	400,00
	Total Suplementação:	**2.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: - (191) - 1.3.2.1.01.0.1.07.97.00 – Remuneração de Depositos Bancários – Fonte 797	**1.600,00**
Receita: - (186) - 1.3.2.1.01.0.1.07.98.00 – Remuneração de Depositos Bancários – Fonte 798	**400,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2022.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2022.04.05 15:31:09 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal